Proc. nº 003/98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2.983 ***, DE*** 24 ***DE*** abril ***DE 1998.***

Ementa: Revoga a Lei nº 1536/80.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1536, de 23 de abril de 1980.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de abril de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
PREFEITA

LANÇADA (O)
Livro 010 Fls. 41
Paulo Roberto de Lima
Oficial